



ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de serviços gerais.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria de Lurdes Martins Violante, na qualidade de Presidente; Ricardo Nuno Bento do Rosário e Henrique Manuel Morais Granada, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Término da audiência prévia.

PONTO II: Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

PONTO III: Aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

PONTO I: Término da audiência prévia.

No passado dia 08 de maio do corrente, terminou o prazo de audiência prévia, tendo sido cumprida a dilação prevista no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação. Não se verificou a receção de nenhuma pronúncia por parte dos candidatos. Desta forma, foi deliberado prosseguir com o procedimento.

Ponto aprovado por unanimidade.



PONTO II: Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O presente júri deliberou que o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no dia 23 de maio de 2025, nas instalações Junto ao Pavilhão Polidesportivo da Vila da Marmeleira, sita na sito na Rua Engenheiro Vítor Barata, em Vila da Marmeleira e decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202503/0940, tendo elaborado a convocatória para a Prova de Conhecimentos (Anexo I), que será publicitada em local público e visível nas instalações da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, bem como na página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

De acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Portaria: *“compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final”,* ainda que, *“por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos seleção, pode ser realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada”,* este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, o contacto com a DGAEP, como entidade pública, para a verificação da hipótese de realização do método de seleção Avaliação Psicológica a 1 (um) candidato.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

Foi deliberado pelo júri, notificar o candidato admitido para a concretização do primeiro método de seleção, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, assim como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção.

Ponto aprovado por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri






